

PORTARIA Nº 873/2015

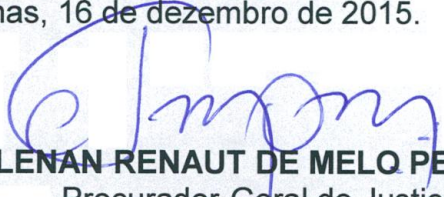
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora **MARINA ARMONDES MILHOMEM**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 122413, da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso – TO para a 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins – TO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça